

Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



1 – PÚBLICO-ALVO

Titulares de benefícios de Aposentadoria e Pensão do Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

IMPORTANTE: Não é permitida a contratação via formalização eletrônica/digital para o público analfabeto (detalhes sobre a formalização no item 7 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS).

Atendidos: Aposentados;
Espécies 21 LOPS - Pensionista (por morte) maiores de 21 anos;
Espécies “LOAS” 87 e 88

***EXCETO** quando a forma de pagamento é destinada para o “**INSS/CONVÊNIOS**”, conforme exemplo abaixo. Neste caso independe da Espécie se a forma de Pagamento estiver “**INSS/CONVÊNIOS**”, não é atendida.

Extrato de Pagamentos		
Detalhamento de Crédito		
Número do Benefício:	Nome do Segurado:	
Competência:	Período a que se refere o crédito:	Pagamento através de:
12/2016	01/12/2016 a 31/12/2016	CONTA CORRENTE
Espécie:		
21 PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA		
Banco:	Agência bancária:	Código da agência:
INSS/CONVENIOS	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. DO BANCO	414419
Endereço do banco:		Disponível para recebimento de:
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1515		02/01/2017 a 24/02/2017

Atenção:

Para estes casos em que aparecer no Extrato de Pagamentos Banco: **INSS/CONVÊNIOS**, existe a “**possibilidade**” de atendermos isto se “**ELE**” o Beneficiário for até a agência de origem do recebimento do benefício e converter o seu Relacionamento para “**Conta Corrente**” e solicitar ao local de vínculo a “**retirada**” de CONVÊNIOS.

Importante:

Para as espécies **04, 05, 06, 32, 33 e 92**, os beneficiários devem atender os seguintes critérios:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (limitado a 74 anos e 11 meses); ou
- Idade entre 55 e 59 anos, e possui o benefício há 15 anos.

Clientes fora dos perfis mencionados acima estarão sujeitos a análise de políticas internas.

Entidade: 4277**Logo: 417****Atualização: 05/07/2022****1.1. É vedada a aquisição do Cartão de Crédito Consignado Benefício para:**

- 10 – Auxílio doença por acidente do trabalho do trabalhador rural;
- 11 – Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. Rural (Lei nº 6.179/74);
- 12 – Renda mensal vitalícia por idade do trab. Rural (Lei nº 6.179/74);
- 13 – Auxílio doença do trabalhador rural;
- 15 – Auxílio reclusão do trabalhador rural;
- 25 – Auxílio – reclusão (LOPS);
- 30 – Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74);
- 31 – Auxílio – doença previdenciário (LOPS);
- 36 – Auxílio acidente;
- 40 – Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74);
- 47 – Abono de permanência em serviço 25%;
- 48 – Abono de permanência em serviço 20%;
- 50 – Auxílio doença (Extinto Plano Básico);
- 76 – Salário família estatutário da RFFSA (Decreto-Lei nº 956/69 (EPU));
- 79 – Abono de beneficiário aposentado pela autarquia empr. (Lei nº 1.756/52);
- 80 – Salário-maternidade;
- 86 - Pensão mensal vitalícia do dep. do seringueiro (Lei n.º 7.986/89);
- 91 – Auxílio doença por acidente de trabalho;
- 94 – Auxílio acidente por acidente de trabalho;
- 95 – Auxílio suplementar por acidente de trabalho.

2 – CARACTERÍSTICAS E TAXAS DO PRODUTO

LIMITES DE CRÉDITO	
Margem Consignada Mínima:	R\$ 10,91
Margem Consignada Máxima:	R\$ 909,10
Limite de saque:	70% (Setenta) por cento do Limite do cartão
Valor Mínimo de Saque:	R\$ 70,00 (Setenta reais) com seguro
	R\$ 100,00 (Cem reais) sem seguro
Fator para Cálculo do Limite:	27,50 x (vezes) o Fator de Cálculo. Vide item: <u>Características de Classificação por Faixa Etária x Fator Multiplicador x % Percentual Desc. em Folha.</u>
Limite de Crédito Mínimo:	R\$ 300,00

ROTEIRO OPERACIONAL / CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



LIMITE DE CRÉDITO MÁXIMO x IDADE	
De: 18 a 65 anos:	R\$ 20.000,00
De: 66 a 70 anos:	R\$ 15.000,00
De: 71 a 79 anos:	R\$ 5.000,00

TAXAS E TARIFAS	
Taxa de Juros:	3,06 % por cento ao mês;
Taxa de emissão de Cartão:	3 (Três) parcelas de R\$ 5,00 (cinco reais) a partir da data de 1º uso seja com (Compras ou Saques).
Tarifa de Saque (<u>Exceto para rede Cirrus que não é permitido</u>):	Não possui
Tarifa de Reemissão de cartão:	Possui (Casos de perda e má conservação do CRT)
Anuidade:	Não possui

IDADE PARA AQUISIÇÃO DO CARTÃO	
Idade Mínima:	18 anos
Idade Mínima Pensionista:	Pensionistas (por morte) maiores de 21 anos e Aposentados
Idade Máxima:	<u>79 anos, 11 meses e 29 dias</u>
Idade Máxima Celetista:	Não possui
Acima de 80 anos:	Não será concedido crédito

CARACTERÍSTICAS	
Vencimento da Fatura:	10 (Dez)
Margem consignável:	5% (cinco por cento) do valor do salário líquido do beneficiário, informado no detalhamento de crédito.
Desconto em Folha mínimo:	R\$ 5,00
Formato da Matrícula:	10 dez dígitos
Melhor dia para compra:	Aproximadamente dia 25
Permite Saque:	Permite
Permite Saque via OP:	Permite (Lembrando: as regras para concessão do crédito via OP é estabelecida pelo Banco pagador.)

ROTEIRO OPERACIONAL / CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



SEGURO DE VIDA BENEFÍCIO GRATUITO

Prêmio do Seguro:	Seguro gratuito
Coberturas do seguro:	<ul style="list-style-type: none">• Morte Natural e Acidental: Até R\$ 2.000,00• Auxílio Funeral ou Assistência Funeral: Até R\$ 2.000,00. Valor não cumulativo• Desconto em Farmácia: De 15% a 80%

Faixa Etária x Fator Multiplicador x (%) Percentual de Desconto em Folha:

Idade	Fator Multiplicador	% Pagto. Mínimo	Prazo
Até: 73 anos	27,50 x	3,47 % a.m.	84
De: 74 anos	26,50 x	3,59 % a.m.	72
De: 75 anos	25,00 x	3,78 % a.m.	60
De: 76 anos	23,00 x	4,09 % a.m.	48
De: 77 anos	20,00 x	4,68 % a.m.	36
De: 78 anos	16,00 x	5,94 % a.m.	24
A partir de: 79 anos	9,00 x	9,94 % a.m.	12

Regras: É permitido apenas 1 (um) cartão por benefício

QUANTIDADE DE CARTÕES

Adicional:	Não permite Cartão Adicional
Titular:	1

SEGURO PRESTAMISTA

Prêmio do Seguro:	SUPER PRESTAMISTA: LIMITE DO CARTÃO X 7,5% MEGA PRESTAMISTA: LIMITE DO CARTÃO X 9,94%
Capital Máximo Segurado:	Será igual ao valor do limite do cartão de crédito consignado benefício no momento da contratação do seguro, limitada a importância segurada de R\$4.000,00 para clientes INSS.
Forma de Cobrança:	Parcela única, lançada na fatura do Cartão

ROTEIRO OPERACIONAL / CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



Coberturas do seguro:	<p>SUPER PRESTAMISTA:</p> <ul style="list-style-type: none">Assistência Medicamento – R\$ 200,00 (mês)Assistência Residencial – Até 2 utilizações de Chaveiro, Eletricista e encanador em caso de urgência e emergênciaAssistência Cesta Básica – 1 x R\$ 150,00 (vigência)Sorteio Cliente (bruto IR) – R\$ 3.000,00Sorteio Vendedor (bruto IR) – R\$ 2.000,00 <p>MEGA PRESTAMISTA:</p> <ul style="list-style-type: none">Assistência Medicamento – R\$ 300,00 (mês)Assistência Funeral - R\$ 3.000,00*<small>* Benefício estendido para: titular, cônjuge, filhos e ou irmãos e ascendentes (pai, mãe, sogro e sogra), limitado a 5 utilizações</small>Assistência Residencial – Até 2 utilizações de Chaveiro, Eletricista e encanador em caso de urgência e emergênciaAssistência Cesta Básica – 1 x R\$ 300,00 (vigência)Sorteio Cliente (bruto IR) – R\$ 7.000,00Sorteio Vendedor (bruto IR) – R\$ 3.000,00
-----------------------	--

3 – IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL

Via sistema.

4 – CÁLCULO DO LIMITE

Limite de Crédito para Compras:

Ex.: [(MARGEM x FATOR DE MULTIPLICAÇÃO)] = Limite de Crédito

Ex.: Margem 100,00 x Fator (27,50 x) = Limite R\$ 2.750,00

Limite de Crédito para Saque:

Ex.: [(LIMITE CARTÃO X % PERCENTUAL DESTINADO P/ SAQUE)] X 70% = R\$ 1.925,00/Valor do Saque do cartão.

5 – AVERBAÇÃO

Tipo de Averbação: A averbação será feita de forma **AUTOMÁTICA** através do envio de arquivo à **DATAPREV** de acordo com disponibilidade de margem do cliente

Possui Metabusca: **Não possui**
Consignatária/Processadora: **INSS/DATAPREV**

ROTEIRO OPERACIONAL / CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



Site: <http://www.inss.gov.br>

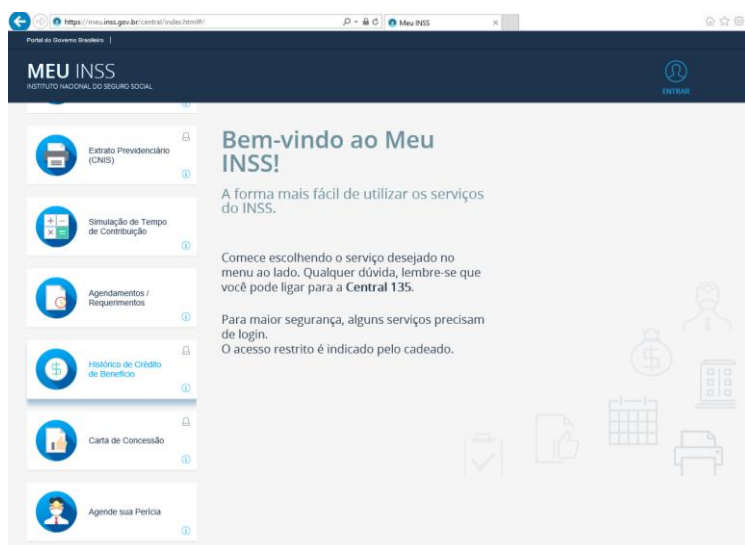
FORMA DE CONSULTA E RESERVA DE MARGEM

1. Consulta:

Utilize a opção **SERVIÇOS** e clique em **Meu INSS**. Clique novamente no ícone **meu INSS** em amarelo



Ao abrir a tela seguinte clique no ícone de **Histórico de Crédito de Benefício**



ROTEIRO OPERACIONAL / CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

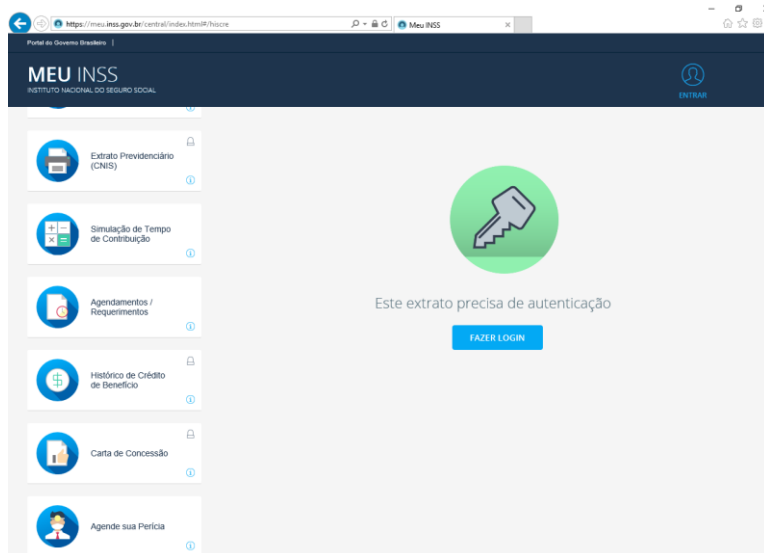
Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



É necessário fazer o Login no sistema.



Para isso são necessários a **Senha** e o **NIT** do Beneficiário.

Selecione o último benefício e Emita seu Histórico de Crédito de Benefícios.

2. Reserva:

Sistema /Dataprev

6 – AGREGAÇÃO DE MARGEM

Não possui rotina disponível.

7 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

PARA PAGAMENTO / AVERBAÇÃO	PARA FORMALIZAÇÃO
Termo de Adesão Aut. p/ Desc. em Folha;	Termo de Adesão Aut. p/ Desc. em Folha;
CCB - Para Saque Autorizado ou Complementar;	CCB - Para Saque Autorizado ou Complementar;
Termo de Consentimento;	Termo de Consentimento;
Carteira de Identidade e CPF;	Carteira de Identidade e CPF;
Comprovante de Residência Atualizado.	Comprovante de Residência Atualizado
	Cópia da certidão de casamento - Caso tenha divergência no nome;
	Cópia do último contracheque;

ROTEIRO OPERACIONAL / CARTÃO CONSIGNADO BENEFÍCIO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Entidade: 4277

Logo: 417

Atualização: 05/07/2022



*Em caso de Contratação do Seguro Prestamista Venda (*Física*) é necessário o Termo de Adesão do Produto.

Atenção:

O Termo de Consentimento é necessário quando o cliente fizer **ADESÃO** ao Produto Cartão Consignado Benefício, com SAQUE ou sem SAQUE.

Para Saque Complementar “**não é preciso**” o Termo de Consentimento.

IMPORTANTE: FORMALIZAÇÃO SERÁ 100% ELETRÔNICA (digital e digital token).

8 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As faturas estão disponíveis no Internet Banking: www.bancobmg.com.br ou no **aplicativo BMG** disponível na loja oficial de aplicativo para *Android* ou *iOS*.
- No aplicativo do Banco o cliente possui uma série de serviços como: **Visualização da Fatura, Fatura On line, Consulta do Saldo, Limite Disponível e o Melhor dia de Compra.**
- Sempre que o pagamento mínimo efetuado for < (menor) que o pagamento “mínimo previsto”, a conta será considerada em atraso